

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a padronização dos documentos emitidos por ocasião da fiscalização ou da autuação dos delegatários, conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 001/2012.

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.280, de 26 de agosto de 2010, e

Considerando os artigos 2º, 4º e o 6º da Lei Municipal nº 4280, de 26 de agosto de 2010;

Considerando o disposto na Resolução N° 001, de 26 de novembro de 2012;

Considerando a deliberação na Reunião do Conselho Diretor do dia 18 de março de 2013 ,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os documentos em anexo como modelos a serem emitidos por ocasião de atos fiscalizatórios dos delegatários, concessionários, contratados, permissionários dos serviços públicos sob a regulação da AGESB.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de março de 2013.

MANOEL ANTONIO PINHEIRO FILHO
Conselheiro Presidente

Publicado nesta data, devendo permanecer afixado no Mural da Prefeitura Municipal no período de _____ a _____. Publicado nesta data no programa radiofônico Momento do Executivo, devendo a gravação permanecer disponível no período de _____ a _____.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF - ___/___ - área regulada/setor

I - NOTIFICADO

Nome:

Endereço:

Qualificação:

II - FISCALIZAÇÃO

Local(end., cidade):

Data(dd/mm/aaaa):

Nº processo administrativo:

III - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Nome:

Matrícula nº:

Nome:

Matrícula nº:

IV - OBJETIVOS, METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

V - DESCRIÇÃO OBJETIVA DOS FATOS APURADOS

VI - INDICAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

VII - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO AGENTE NOTIFICADO

VIII - CONCLUSÕES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Assinatura:

Assinatura:

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN		TN N°:-----/-----/----- N° / ANO / SETOR	
I – ÓRGÃO FISCALIZADOR			
Nome:	AGESB – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja		
Endereço:			
Telefone:			
II – AGENTE NOTIFICADO			
Nome:			
Endereço:			
Qualificação:			
N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:			
III – DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS			
IV – MEDIDAS CORRETIVAS DETERMINADAS			
V – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:			
CARGO/FUNÇÃO:		MATRÍCULA:	
.....,.....de.....de.....		Assinatura:	
Recebido em:/...../.....	Assinatura e carimbo:	

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO OS ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO QUE JULGAR CONVENIENTE.

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA
ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

TA n°/...../.....
N° / ANO / SETOR

I – ÓRGÃO FISCALIZADOR:

Nome:	AGESB – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
Endereço:	
Telefone:	

II – NOTIFICADO

Nome:	
Endereço:	
Qualificação:	

III – N° TERMO DE NOTIFICAÇÃO:

--

IV – N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:

--

V – DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR:

Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima referido, conforme o que dispõe o artigo 14 da Resolução Normativa n° 001, de 26 de novembro de 2012.

VI – CONSIDERAÇÕES:

--

V – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:
CARGO/FUNÇÃO:
DATA:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

AUTO DE INFRAÇÃO – AI
ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO AGESB Nº 001, DE 26/11/2012

1. LAVRATURA

AI nº:

Local:

Data:

2. AUTUADO

Nome:

Responsável legal:

Endereço:

Qualificação:

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS OU ATOS CONSTITUTIVOS DAS INFRAÇÕES

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFRINGIDOS E ENQUADRAMENTO DAS PENALIDADES

A concessionária não atendeu ao disposto nos art. _____ e _____ da Resolução AGESB nº ____/____, no art. _____, da Resolução AGESB nº ____/____.

5. PARA O RECOLHIMENTO DA MULTA OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: _____ (_____) DIAS.

6. INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DA MULTA.

O boleto para pagamento da multa será enviado via correio. Para informações adicionais, entrar em contato com a Secretaria da AGESB pelo fone: _____ ou por meio eletrônico: agesb@saoborja.rs.gov.br

Advertência:

7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR.

Nome:

Matrícula Nº:

Cargo/Função:

Assinatura:

Conforme art. 21 da Resolução Normativa AGESB nº 001, de 26 de novembro de 2012, " o recurso deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, acima identificada, a qual, se não a reconsiderar, no prazo de 10(dez) dias, o encaminhará à Diretoria da AGESB, que poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente a decisão.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO**

TE nº/...../.....
nº / ano / setor

I – ÓRGÃO FISCALIZADOR

Nome:	AGESB – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja		
Endereço:			
Telefone:			

II – IDENTIFICAÇÃO EMPRESA

Nome:			
Rep. Legal:			
Endereço:			
Qualificação:			

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA

Nº PA:		Nº TN:	
--------	--	--------	--

IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP

Nº PAP:		Nº AI:	
---------	--	--------	--

V – DESCRIÇÃO DOS FATOS DE ENCERRAMENTO:

--

V – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:			
MATRÍCULA:		CARGO/FUNÇÃO:	Conselheiro Presidente
DATA:			
ASSINATURA:			